



O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Des. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 12 de dezembro de 2017.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2017/27766 – Ata de Registro de Preços nº 40/2017 do Pregão Eletrônico nº 33/2017 - TJAM - Registro de Preços para eventual aquisição de Material de EXPEDIENTE, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades. Fornecedor: RYMO-IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA (CNPJ: 14.220.230/0001-70).** – **Item 02 – Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades – Detalhamento: Papel plotter**, cor branca, largura 914, comprimento 50, gramatura 75, aplicação cópia, no valor unitário de R\$ 38,80 (trinta e oito reais e oitenta centavos). – **Item 03 – Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades – Detalhamento: Papel A4**, reciclado, 210x297mm, impressora laser e jato de tinta, 75g/ m2, no valor unitário de R\$ 158,99 (cento e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos). Valor total da compra R\$ 3.567,80 (Três mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 37 dos autos, assinada e 14/11/2017.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas
Manaus, 11 de dezembro de 2017.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2017/26532 – Ata de Registro de Preços nº 20/2017 do Pregão Eletrônico nº 11/2017 - TJAM - Registro de Preços para eventual aquisição de Serviços de Hospedagem, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 6 (seis) unidade. Fornecedor: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 05.917.540/0001-58).** – **Item 1 – Detalhamento: Diária em apartamento single**, categoria “quatro estrelas” ou equivalente, com café da manhã incluso (para uma pessoa), no valor unitário de R\$ 177,40 (Cento e setenta e sete reais e quarenta centavos). Valor total da compra R\$ 1.064,40 (Um mil sessenta e quatro reais e quarenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 36 dos autos, assinada em 31/10/2017.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas
Manaus, 11 de dezembro de 2017.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 185/2017 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº 039/2017-TJ.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2017/9422.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2017.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o **CENTRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA LTDA (ESBAM).**
- 5. OBJETO:** O presente acordo tem por finalidade proporcionar ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REMUNERADO, desempenhado no âmbito da concedente, por acadêmicos comprovadamente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.
- 6. VALOR:** O presente acordo não envolve transferência de recursos.
- 7. VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por expressa manifestação dos partícipes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do término da vigência deste instrumento, desde que não implique em modificação do objeto.

Manaus, 27 de novembro de 2017.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO V

VARAS - COMARCA DA CAPITAL

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INSPEÇÃO

O Doutor MÁRCIO ROTHIER PINHEIRO TORRES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE MANAUS, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, no período de 25/10/17 a 17/11/17, encontrava-se em GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, motivo pelo qual DECLARA PREJUDICADA a REALIZAÇÃO da INSPEÇÃO JUDICIAL nos processos em tramitação neste Juízo, prevista para ocorrer entre os dias 16 de OUTUBRO a 24 de NOVEMBRO do corrente ano, nos termos da PORTARIA N. 001/2017-4ªVFPE, razão pela qual DETERMINA a sua realização em momento oportuno.

E, para que não aleguem desconhecimento, mandou tornar público o presente Edital, na forma legal.

Dado e passado no GABINETE do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, sito ao 4º andar, Setor 3 do Edifício-sede do Fórum Ministro Henocho Reis, Eu, SÍLVIA VALÉRIA DE C. CABRAL MARQUES, Secretária da Inspeção, subscrevo e assino, aos 24 de novembro de 2017.